



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 066, DE 31 DE JULHO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023,
NO VALOR DE R\$ 243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)
SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) nas seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVIÇO DA ADMINISTRACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (58)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 80.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVIÇO DA ADMINISTRACAO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (59)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 15.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (79)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 22.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (141)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 120.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (294)

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 SUBPREFEITURA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (23)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 80.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 SUBPREFEITURA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (24)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 15.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (80)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 22.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (142)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 120.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (292)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 31 de julho de 2023.

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!